



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Odete Correa de Oliveira Paliano					
TELEFONE: (49) 3424-0000			E-MAIL: saúde@bomjesus.sc.gov.br		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nos prédios públicos e desinsetização em dutos, bocas de lobo (Redes de Esgoto), galerias do perímetro urbano do Município de Bom Jesus.					
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Considerando que a aplicação de produtos é capaz de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismo. Os espaços aos quais os serviços serão feitos, são espaços de convívio de crianças, servidores, e população em geral e necessitam de um ambiente seguro, não causando risco para a saúde. Além disso, ressalta-se o surto de dengue vivenciado na região, sendo que o município já apresentou caso da doença no último mês. Existem focos do mosquito no município, que devem ser combatidos por meio de ações da Secretaria Municipal de Saúde, dentre elas a dedetização.					
GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (X) Urgente					
Justificativa: A contratação se faz necessária de forma urgente em razão do aumento de focos do mosquito <i>aedes aegypti</i> tanto no Município de Bom Jesus quanto na região em que está localizado, sendo que os serviços de dedetização e desinsetização é uma das formas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. Destarte, os serviços, junto a outras ações, são primordiais para impedir a proliferação de mosquitos e insetos, trazendo segurança aos moradores, servidores públicos e frequentadores de espaços que prestem serviços públicos.					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nos prédios públicos e desinsetização em dutos, bocas de lobo (Redes de Esgoto), galerias do perímetro urbano do Município de Bom Jesus.	Ser	1	R\$ 18.925,80	R\$ 18.925,80
Tem-se como valor de referência para a apresentação de propostas, o valor acima constante.					
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Após pesquisa de preços realizada dentre Município que realizou contratação semelhante, bem como orçamento de empresas, chegou-se a média conforme quadro acima, sendo que a melhor proposta a ser apresentada ao Município Contratante, será a de menor valor, dentro das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, com fundamento nos princípios da Economicidade e Eficiência. As pesquisas encontram-se em anexo.					
RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada se dará mediante análise das propostas apresentadas, seguindo as exigências do Termo de Referência.					
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Setor de Vigilância Epidemiológica, Nicoli Gabriela de Lima.					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Bom Jesus/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Odete Correa de Oliveira Paliano
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e e dotações orçamentárias 11.001-2.068 / Despesa-21 - 3.3.90.00.00.00.00.00 e 11.001 – 2.063 / Despesa-11 - 3.3.90.00.00.00.00.00, exercício financeiro de 2024.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Bom Jesus/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Odete Correa de Oliveira Paliano
Ordenador de Despesas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

CERTIDÃO

Certifico, que conforme balancete da despesa resumido exarado em documento apresentado existe dotação orçamentária, conforme segue em anexo.

É o que se cumpre para certificar a despesa solicitada.

Marcelo Colombo